



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021, **CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**, e;

CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: DISTRITO JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	7,20	6,74

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 5.204,89 (Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 16/09/2022.

Ilena D. P. Oliveira
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906

Valdir Gervinski
VALDIR GERVINSKI
395.400.149-72

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

ASSINADO DIGITALMENTE

VALDIR GERVINSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



12/95

ASSINADO DIGITALMENTE

VALDIR GERVINSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	7,20	6,74

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 5.204,89 (Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 16/09/2022

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2062 Pág.: 4A
Data: 17 / 09 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2607 Pág.: 544
Data: 19 / 09 / 2022.

Jessica

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 12º ADITIVO DE CONTRATO Nº 94-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	7,20	6,74

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **RS 5.204,89 (Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 16/09/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:333E66BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2022

CHAMADA PÚBLICA 001/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Albano Muller, n.º 47, Centro, inscrito no CNPJ n.º 01.615.975/0001-97, através da Comissão Permanente de Licitações, vem realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de organização de sociedade civil para celebração de parceria com a finalidade de executar o Programa de Aprendizagem Profissional conforme condições especificadas neste instrumento e seus anexos, estando o presente Chamamento e a conseqüente parceria, consoantes à Lei Federal 13019/2014, bem como a Lei Municipal 2115/2020 atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	16 de Setembro de 2022
Disponibilização do Edital	15 de Setembro de 2022
Prazo máximo para pedidos de esclarecimentos	29 de Setembro de 2022
Credenciamento	05 de Outubro de 2022
Entrega dos Envelopes	15 de Setembro a 05 de Outubro 2022 às 13:40

SESSÃO DE ABERTURA: 05 de Outubro, às 14:00 minutos, no Plenário do Prédio Político da Câmara Municipal de Matinhos, situada à Rua Albano Muller, 95, Matinhos-Pr, CEP 83260 000.

Matinhos, 14 de Setembro de 2022

RENATA BEATRIZ MULLER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**, inscrita no CNPJ n.º 01.615.975/0001-97, com sede na Rua Albano Muller, 47, Centro, Matinhos-PR, CEP 83260 000, torna público, para conhecimento dos interessados, CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, visando firmar Termo de Colaboração para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de 5 (cinco) jovens aprendizes, de 14 a 24 anos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital, observando ainda a Lei Municipal 2115/2020. A aprendizagem, além da obrigação legal, é uma ação de responsabilidade social e um importante fator de promoção da cidadania. A formação técnico-profissional de adolescentes amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, tornando mais promissor o futuro de novas gerações. Conforme o Decreto Federal nº 9.579/2018, a formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas pelo aprendiz no ambiente de trabalho, proporcionando a ele uma formação profissional básica. Essa formação realiza-se em programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de instituições formadoras legalmente qualificadas, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional. Para que se possa estabelecer termo de colaboração com a Câmara Municipal de Matinhos, essas instituições devem ser Organizações da Sociedade Civil - Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL). Embasada na Lei

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (41) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 092/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Art. 1º. Fica concedido licença prêmio ao servidor municipal ELISETE MARIA ZIMMER, referente a matrícula nº 795 a ser gozada a partir do dia 21/09/2022 até 19/12/2022, referente ao período aquisitivo 05/04/2014 à 05/04/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (41) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 093/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Art. 1º. Fica concedido licença prêmio ao servidor municipal MICHELE ROBERTA LODI WERNER, referente a matrícula nº 1455 a ser gozada a partir do dia 22/09/2022 até 20/12/2022, referente ao período aquisitivo 13/05/2014 à 13/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022 - PROCESSO Nº 123/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022, do tipo Menor Preço por item, as empresas: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
Barracão/PR, 15 de setembro de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 0 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2021
CONTRATO Nº 188/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: LEMES COMERCIO E CONSORCIO DE MOTOSSERA LTDA ME
OBJETO: Fica aditivado o contra para mais 12 meses vigorando até 13 de setembro 2023.
VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 12.696,00 (doze mil e seiscentos e noventa e seis reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022
CONTRATO Nº 245/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: VALDECIR KOVASKI
OBJETO: Fica incluído ao contrato item 08 e item 09 ficando como terceiro colocado
VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de doces e guloseimas para o dia das crianças.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 30/09/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 30/09/2022.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 16 de setembro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de mochilas de trabalho para o Departamento de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 30/09/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 30/09/2022.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 16 de setembro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 119 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais para cobertura de barracões da Administração Pública de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 65/2022.
CONTRATADO: DIPAR FERRAGENS - EIRELI. CNPJ: 16.868.674/0001-42
VALOR CONTRATADO: 29.084,57 (Vinte e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 15/09/2022.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FLOR DA SERRA DO SUL - PR

EDITAL Nº 09/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução nº 02/2022/CMDCA, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Abertura nº 02/CMDCA/2022, TORNA PÚBLICO a relação de candidatas habilitadas na avaliação psicológica.

CANDIDATA	CONDIÇÃO
NEUZA CARAMORI BARCELLA	APTA
SIMONI BOURCHKARDT	APTA

Flor da Serra do Sul-PR 13 de setembro de 2022.

MARISTELA GIRARDI PAETZOLD
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FLOR DA SERRA DO SUL - PR

EDITAL Nº 10/2022
CANDIDATAS HABILITADAS AO PLEITO

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução nº 02/2022/CMDCA, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Abertura nº 02/CMDCA/2022, TORNA PÚBLICO a relação de candidatas habilitadas a concorrerem ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente e o registro de suas candidaturas, conforme ordem alfabética realizada na reunião do dia 13 de setembro de 2022:

NÚMERO	CANDIDATA
01	NEUZA CARAMORI BARCELLA
02	SIMONI BOURCHKARDT

Flor da Serra do Sul-PR 13 de setembro de 2022.

MARISTELA GIRARDI PAETZOLD
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1547/2022 - 15.09.2022

Prorroga Processo Seletivo nº 001/2021, de 16 de agosto de 2021 e dá outras providências.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo nº 001/2021, de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021, de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 19/10/2022, conforme Tomada de preços nº 3/2022 e contrato nº 33/2022 firmado em 07/04/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 15/09/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação: Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

Item	Descrição do produto	Marca produto	do/Unid	Preço atual	Preço reajustado
01	OLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	7,20	8,74

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultará em um acréscimo de R\$ 3.204,89 (Três Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) no valor total do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 16/09/2022
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal